

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE LEI Nº 155/2006

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE LAVRAS NOVAS

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta :

ART 1º Fica denominado **RUA OSCAR ROCHA**, o logradouro público, situado no distrito de Lavras Novas, neste Município.

ART 2º O Logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART 3º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresas de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

ART 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 09 de outubro de 2006


Maria Regina Braga
VEREADORA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 10/OUT/2006 12:27 00000292